



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARTINS RIBEIRO, QUE "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA A 'FESTA DAS NAÇÕES', PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO BOAZ."

A proposição legislativa ora submetida à análise desta Comissão tem como objeto a formalização e a inclusão da "Festa das Nações" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha, o evento, promovido pela Associação Boaz, caracteriza-se como uma manifestação de natureza cultural, educativa e social, voltada à celebração da diversidade étnica e cultural dos povos e à promoção de valores como o respeito, a tolerância e a convivência comunitária.

Importa destacar, ainda, que a inserção da "Festa das Nações" no calendário oficial constitui medida de natureza organizacional e simbólica, que favorece o planejamento de políticas públicas culturais e o fortalecimento institucional de eventos que já demonstraram relevância social e adesão comunitária.

A matéria se encontra formalmente adequada, além disso, insere-se de modo legítimo na competência legislativa municipal, conforme previsto nos artigos 30, inciso I e II, da Constituição Federal, e nos dispositivos correlatos da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Diante do exposto, esta comissão manifesta-se favorável pela aprovação do projeto, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de maio de 2025.

Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro
Vereador
Rogério Bueno
Vereador